



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 08/2024

Órgão requisitante: Secretaria de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: **Hercílio Beppler**

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Pavimentação da Rua Cornélio de Haro Varella (Restauração), trecho: da Avenida Fioravate Ortigari até a rua Otávio C. de Oliveira

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não se aplica. O PCA é exigível em âmbito local a partir do ano de 2025, e a obra necessita ser realizada ainda neste ano.

4. Requisitos da Contratação

Responsável técnico com habilitação;

Registro do profissional em CREA;

Não será permitida a subcontratação do item principal



- 5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Estima-se que para pavimentação da rua sejam necessários reparar 760 metros com restauração do pavimento existente.

- 6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Atualmente as soluções que o mercado oferece são, pavimentação com: concreto, lajota sextavada e massa asfáltica.

Tecnicamente optou-se pela massa asfáltica para restauração do pavimento existente, pois se tem uma boa durabilidade, maior velocidade de execução da obra (quando comparada com as demais) e fácil manutenção.

- 7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

Estima-se que a presente obra tenha um custo de aproximadamente R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), porém, o valor final somente poderá ser alcançado após a elaboração do projeto executivo e orçamento, devido à complexidade dos serviços e itens de sua composição.

- 8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

Optou-se pela massa asfáltica, pois se tem uma boa durabilidade, maior velocidade de execução da obra (quando comparada com as demais) e fácil manutenção.

Garantia de obra pelo prazo de 5 anos.

- 9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**



Dado o tipo da obra, não verificamos possibilidade técnica de parcelamento, pois a execução como um todo é unitária. Em razão disso, optou-se pelo julgamento por preço global.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A pavimentação no local escolhido busca trazer conforto, qualidade de vida e uma maior segurança a todos que circulam na região. Possibilitando em um futuro, o planejamento para transportes urbanos rodoviários. Ainda mais por se tratar de uma via de ligação entre os bairros Nossa Senhora Aparecida e o Centro do município.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A equipe técnica de engenharia (Secretaria de Planejamento e Urbanismo) já possui expertise suficiente para a fiscalização desta obra.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica ao caso concreto, pois a obra se completa em si mesma.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não identificamos impacto ambiental passível de licenciamento.
Não identificada a necessidade de logística reversa, ou reciclagem de bens e refugos.
Desde que, a empresa contratada aproveite o leito existente das ruas.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A obra é uma medida crucial para melhorar a infraestrutura urbana, proporcionando benefícios econômicos, sociais e ambientais a longo prazo. Além disso, o investimento em pavimentação asfáltica é uma solução eficaz para substituir as condições inadequadas de como a rua encontra-se atualmente, garantindo segurança,



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

acessibilidade e valorização das propriedades locais. Portanto, a contratação para essa finalidade é justificada e benéfica para a comunidade como um todo.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Valter Gessi dos Santos

Matrícula: 12408208

Cargo ou Função: Diretor de Planejamento e Urbanismo

Curitiba/SC, 14 de março de 2024.

Valter Gessi dos Santos

Diretor de Planejamento e Urbanismo

Matrícula 12408208